



NOTA INFORMATIVA

Considerando atualização do sistema (SIGRH), informamos que fica aberto até o dia **19/01/2024**, o prazo para **anexação e/ou alteração** eletrônica dos documentos exigidos no item 6.1 do Edital nº 152/2023 – PROGESP, a saber:

- a) Cópia de documento de identificação com foto, conforme item 3.2.2 deste Edital;
- b) Certidão de quitação eleitoral, emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Documento que ateste a quitação com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, conforme especificado no item 6.8 deste edital, à exceção dos candidatos estrangeiros;
- d) Curriculum vitae (preferencialmente na Plataforma Lattes) com as cópias dos documentos comprobatórios (diplomas, certidões, artigos científicos, etc.), para fins de pontuação na prova de títulos/análise curricular, de acordo com o Anexo VIII da Resolução nº009/2022-CONSEPE e itens 8.4 e seguintes deste edital, comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações.

Ressaltamos que a não anexação da documentação relacionada no item 6.1, alíneas “a”, “b”, e “c”, no prazo estabelecido, implicará na eliminação do candidato, não ensejando a devolução da taxa de inscrição.

ESCLARECEMOS QUE AS INSCRIÇÕES SE MANTÉM ENCERRADAS DESDE O DIA 15/01/2023, NÃO SENDO ACEITAS NOVAS INSCRIÇÕES.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2024.

A Coordenadoria de Concursos